



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA Nº 086/2025

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Matomassul
EDIÇÃO: Nº 3794 Pg-190
EDITADO EM: 07 / 03 / 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS PARA
PRESTAREM SERVIÇO JUNTO A
(UAB) UNIVERSIDADE ABERTA
DO BRASIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, de forma temporária, os servidores *relacionados*, para ocupar a funções Junto ao Pólo da UAB- Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º - Charly Lopes, servidor em carater efetivo no cargo de Vigia, designado vigia junto a UAB.

Aparecido Alves Filho, servidor em carater efetivo no cargo de Secretario Administrativo de Colégio, designado responsavel pela secretaria da UAB.

Wueverton Zeneratti Lourenço, servidor em carater comissionado no cargo de Chefe de Núcleo, designado Técnico de Informática da UAB.

Agda Rocha Riquelme, servidora em carater efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, designada Bibliotecária da UAB.

Janira Fernandes, servidora em carater efetivo no cargo de Faxineira, designada Faxineira da UAB.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2.025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Vitor da Cunha Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 084/2025

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **LUCIMAR DOS SANTOS BRAZ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 085/2025

"DESIGNA O COORDENADOR PEDAGÓGICO QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO POLO DA UAB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o **COORDENADOR PEDAGÓGICO CLEBER GONÇALVES**, para responder 20 horas pelo **Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil)** e 20 horas na **Coordenação da Escola Municipal Indígena Tekoha Guarani Polo-Extensão Marina Lopes**.

Art. 2º - Conceder ao designado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ / MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 086/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS PARA PRESTAREM SERVIÇO JUNTO A (UAB) UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, de forma temporária, os servidores *relacionados*, para ocupar a funções Junto ao Pólo da UAB- Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º - **Charly Lopes**, servidor em caráter efetivo no cargo de Vigia, designado vigia junto a UAB.

Aparecido Alves Filho, servidor em caráter efetivo no cargo de Secretário Administrativo de Colégio, designado responsável pela secretaria da UAB.

Wueverton Zeneratti Lourenço, servidor em caráter comissionado no cargo de Chefe de Núcleo, designado Técnico de Informática da UAB.

Agda Rocha Riquelme, servidora em caráter efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, designada Bibliotecária da UAB.

Janira Fernandes, servidora em caráter efetivo no cargo de Faxineira, designada Faxineira da UAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Vitor da Cunha Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS DEMOSTRATIVO FEAS ESTADUAL 2024
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2025.

“APROVAR DEMOSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO/FEAS DA ASSISTENCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2024 D O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de Março/2025, Ata 340/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de prestação de contas do Recurso/FEAS 2024, do Município de Japorã/MS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS 06 de Março de 2025.

Elenice mendes Ramos
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Madalena Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 003/2025

“Fixa o prazo e o percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores do Poder Legislativo do Município de Japorã-MS.

Gabriel José Klasmann, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Japorã-MS, em cumprimento ao Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos da Câmara Municipal de Japorã-MS no patamar de até 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração.

Art. 2º O prazo máximo de consignação para empréstimos aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal será de 94 (noventa e quatro) meses.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DE DELIBERACOES “DR. ULISSES GUIMARÃES” , EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GABRIEL JOSÉ KLASMANN
PRESIDENTE

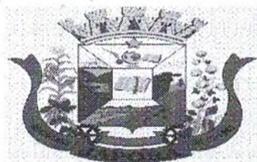
LUIZ BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
1º SECRETÁRIO

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 04/2025

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação

Comunicação Interna Nº 059 /2025

Japorã - MS, 06 de Março de 2025.

1.1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ:
30.701.134/0001-09

ENDEREÇO:
Rua Osvaldo Freire, nº 110, centro.

E-MAIL:
educação@japora.ms.gov.br

CIDADE: JAPORÃ

UF: MS

CEP: 79.985.000

Tel: **(67) 3475- 1733**

Nome do responsável: **Veridiana Barbosa da Silva**

Cargo: *Secretária Municipal de Educação*

Para: *Diretor Dep. De Recursos Humanos.*

Portaria:

Solicito portaria de designação de servidores efetivos e comissionados para prestarem serviço junto a (UAB) Universidade Aberta do Brasil e das outras providencias.

Ficam designados:

Charly Lopes, servidor em caráter efetivo no cargo de Vigia, designado vigia junto à UAB.

Aparecido Alves Filho, servidor em caráter efetivo no cargo de Secretário administrativo de colégio, designado responsável pela secretaria da UAB.

Wueverton Zeneratti Lourenço, servidor em caráter efetivo no cargo de Chefe de Núcleo, designado Técnico de Informática da UAB.

Agda Rocha Riquelme, servidora em caráter efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, designada Bibliotecária da UAB.

Janira Fernandes, servidora em caráter efetivo no cargo de Faxineira, designada Faxineira da UAB.

Veridiana Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Lilian Arante Silva Melo
CPF 016.109.341/05
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 016/2025
06/03/2025